

Id:07383BE2BE39AD66

Id:1518F296659DAD75



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Decreto nº 012/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo no período de carnaval e quarta-feira de cinzas no âmbito do Poder Executivo da Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato/PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATO DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí facultou o ponto dos servidores públicos estaduais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas);
CONSIDERANDO que é atribuição da Prefeitura o incentivo e a realização de manifestações culturais, sendo o carnaval uma tradicional festa popular;

CONTRATO	Nº 013/2023
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
OBJETO	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO TIPO TERRENO, SITUADO ENTRE A PRAÇA FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA E A RUA ÂNGELO ASCELINO EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03
CONTRATADO	WALTERDES COELHO DE MOURA CPF: 402.096.442-49
VALOR	R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais mensais
FUNTE DE RECURSO	FPM, ICMS, ARRECADADO E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	02/01/2023
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Walterdes Coelho de Moura (CONTRATADO).

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira de cinzas), no âmbito dos órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato/PI, por ocasião das festas carnavalescas e da quarta-feira de cinzas, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Art. 2º. Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
CNPJ: 06.772.859/0001-03
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
BR-020, Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro Primavera, em São Raimundo Nonato/PI

São Raimundo Nonato - PI (PI), 02 de janeiro de 2023.

Id:01AB26014811AD72



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Carmelita de Castro Silva
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação de que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

A Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de a locação de espaço, tipo terreno, situado entre a Praça Francisco Antônio da Silva e a Rua Ângelo Acelino em São Raimundo Nonato/PI, de propriedade do LOCADOR.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo setor responsável nos autos do processo, a proposta comercial e demais documentos do imóvel e da locadora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Ratificar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com o LOCADOR Sr. * WALTERDES COELHO DE MOURA, brasileiro, empresário, portador do CPF: 402.096.442-49, RG Nº 2.799-518 SSP-PI, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Ratificação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal e Diários dos Municípios, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Raimundo Nonato - PI, 02 de janeiro de 2023.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:089B815B1BC3AD3D



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023**

OBJETO: Registro Preço ara futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e maquinas, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Raimundo Nonato, conforme descrições e especificações no Anexo I Termo Referência deste instrumento convocatório, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR R\$ 3.094.170,00, FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUS, FUNDEB 30%, E OUTROS RECURSOS, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 03.03.2023 as 08h00min horas. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI - estabelecida a rua BR 020, S/N, Bairro Primavera, EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 13:00, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, 14 de fevereiro de 2023. Paulo Sergio de Negreiros, Pregoeiro.